

# REGISTRO

Registrado (a) às fls. 99 e 99v.,  
do livro 01/83  
Lagarto, 22 de 06 de 19 84  
Arturo  
Funcionário (a)



# PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/06/84  
Lagarto, 22/06/84  
Arturo  
Funcionário (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 16/84

"Altera o Artigo 39, da Lei Nº 22 de 11 de Agosto de 1983, e dá providências correlatas".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 39 da Lei Nº 22 de 11 de Agosto de 1983, passa a vigor com a seguinte redação:

"art. 39 - Ficam aprovados com as alterações constantes do números de cargos e valores salariais;

I - o anexo I e seus subanexos I, II, III, IV e V;

II - o Anexo II e seus Sub-anexos I, II, III e IV;

III - o anexo III e seus sub-anexos I, II, III e IV;

IV - o anexo IV;

V - o anexo V."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear uma Comissão Especial de Concurso Público para atender ao preenchimento do Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 19 de Junho de 1984.

Arturo de Oliveira Reis  
ARTUR DE OLIVEIRA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

Clara Mécia Barreto de Almeida  
CLARA MÉCIA BARRETO DE ALMEIDA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

APROVADO  
EN 06/06/1954  
PRESIDENTE

A N E X O I

Q U A D R O G E R A L

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a name that appears to be 'Almeida'.

- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS POR CLASSE		
		CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"
NÍVEL SUPERIOR	NS	-	-	-
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NS-01	01	01	01
ADVOCADO	NS-02	01	01	01
ENGENHEIRO - CIVIL	NS-03	02	02	02
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	NS-04	01	01	01
ECONOMISTA	NS-05	01	01	01
ENGENHEIRO - AGRÔNOMO	NS-06	01	01	01
MÉDICO - VETERINÁRIO	NS-07	01	01	01
ODONTÓLOGO	NS-08	05	05	05
MÉDICO	NS-09	05	05	05
NÍVEL MÉDIO	NM	-	-	-
APILAR DE ENFERMAGEM	NM-01	30	20	10
FISCAL	NM-02	20	15	10
DESENHISTA - PROJETISTA	NM-03	02	01	01
TOPOGRAFO	NM-04	01	01	01
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	NM-05	01	01	01
TÉCNICO EM ESTRADAS	NM-06	01	01	01
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NM-07	01	01	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NM-08	03	03	03
TESOUREIRO	NM-09	01	01	01
ADMINISTRADOR DE OBRAS	NM-10	03	02	01
NÍVEL DE APOIO	NA	-	-	-
MONITOR	NA-01	60	30	20
TELEFONISTA	NA-02/A	60	30	20
SERVENTE	NA-03	400	350	300
VIGILANTE	NA-04	60	50	30
CALEGUEIRO	NA-05	50	30	20
PEDREIRO	NA-06	50	30	20
CARPinteIRO	NA-07	06	04	02
PINTOR	NA-08	06	04	02
ATENDENTE	NA-09/A	30	10	1
ESCRITURÁRIO	NA-08	60	30	1

SUB - ANEXO II  
- TABELA DE VENCIMENTOS -

NOME DAS CLASSES	NÍVEL	ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO AS CLASSES		
		"A"	"B"	"C"
NÍVEL SUPERIOR	NS	-	-	-
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NS-01	225.000,00	247.500,00	322.500,00
PROVOCADO	NS-02	225.000,00	247.500,00	322.500,00
ENGENHEIRO - CIVIL	NS-03	225.000,00	247.500,00	322.500,00
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	NS-04	225.000,00	247.500,00	322.500,00
ECONOMISTA	NS-05	225.000,00	247.500,00	322.500,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS-06	225.000,00	247.500,00	322.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO	NS-07	225.000,00	247.500,00	322.500,00
DENTÓLOGO	NS-08	225.000,00	247.500,00	322.500,00
MÉDICO	NS-09	225.000,00	247.500,00	322.500,00
NÍVEL MÉDIO	NM	-	-	-
AXILAR DE ENFERMAGEM	NM-01	52.500,00	67.500,00	75.000,00
FISCAL	NM-02	66.000,00	84.000,00	94.500,00
DESENHISTA PROJETISTA	NM-03	67.500,00	87.000,00	97.500,00
TOPOGRAFO	NM-04	73.500,00	87.000,00	105.000,00
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	NM-05	105.000,00	135.000,00	150.000,00
TÉCNICO EM ESTRADAS	NM-06	108.000,00	139.500,00	157.000,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NM-07	112.500,00	142.500,00	165.000,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NM-08	150.000,00	191.250,00	212.625,00
DESOUREIRO	NM-09	150.000,00	191.250,00	212.625,00
ADMINISTRADOR DE OBRAS	NM-10	150.000,00	191.250,00	212.625,00
NÍVEL DE APOIO	NA	-	-	-
CONTADOR	NA-01	21.000,00	26.850,00	29.835,00
LABOR	NA-02/A	21.000,00	26.850,00	29.835,00
COPISTAS	NA-03	33.000,00	42.525,00	47.250,00
DE PLANTÃO	NA-04	43.050,00	55.350,00	61.425,00
SECRETÁRIO	NA-05	44.100,00	56.700,00	63.000,00
REDEIRO	NA-06	52.500,00	67.500,00	75.000,00
EXPEDIENTEIRO	NA-07	60.000,00	67.500,00	75.000,00
RETIRO	NA-08	61.500,00	70.500,00	82.500,00
REDEIRO	NA-08/A	62.000,00	71.500,00	83.500,00
REDEIRO	NA-09	72.000,00	85.050,00	94.500,00
ELETRICISTA	NA-10	73.650,00	85.350,00	94.500,00
REDEIRO	NA-11	75.000,00	87.000,00	94.500,00
REDEIRO DE MÁQUINAS PESADAS	NA-11	82.500,00	89.550,00	94.500,00

S U B - A N E X O I  
 - C A R G O S D E P R O V I M E N T O E F E T I V O -

continuação...

S É R I E D E C L A S S E S	N Í V E L	Q U A N T I D A D E D E C A R G O S P O R C L A S S E S		
		C L A S S E " A "	C L A S S E " B "	C L A S S E " C "
NA - N Í V E L D E A P O I O	NA	-	-	-
E L E T R I C I S T A	NA-09	10	08	02
M O T O R I S T A	NA-10	25	20	10
O P E R A D O R D E M Á Q U I N A S P E S A D A S	NA-11	15	10	05

SUB - ANEXO IV

- TABELA DAS COMISSÕES -

SÍMBOLOS	VALOR Cr\$
CC - 1	150.000,00
CC - 2	75.000,00
CC - 3	52.500,00
CC - 4	45.900,00



SUB - ANEXO III

- CARGOS COMISSIONADOS -

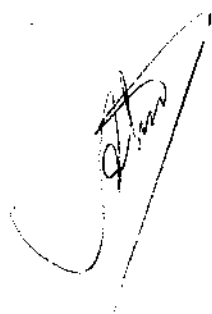
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	CC-1	06
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE PREFEITO	CC-	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-	05
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-	13
ASSESSOR II	CC-	07
CHEFE DE DIVISÃO	CC-	34
CHEFE DE SERVIÇO	CC-	50

SUB - ANEXO VI

- TABELA DAS GRATIFICAÇÕES -

SÍMBOLO	VALOR Cr\$
FC - 1	5%
FC - 2	7%
FC - 3	10%
FC - 4	12%
FC - 5	15%

**OBSERVAÇÃO:** Estes valores serão calculados em razão percentual sobre o vencimento básico do cargo efetivo do Funcionário Público Municipal.



A handwritten signature is present, enclosed within a rectangular stamp that is partially obscured by a large, sweeping handwritten mark.

SUB - ANEXO V

- FUNÇÕES DE CONFIANÇA -

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Pessoal	FC-1	01
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	FC-2	01
Chefe do Setor de Tributação	FC-3	01
Chefe do Setor de Estradas de Rodagem	FC-4	01
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	FC-5	01
Chefe do Setor de Obras e Conservação	FC-6	01
Chefe do Setor de Contabilidade	FC-7	01



A handwritten signature is present at the bottom center of the page, accompanied by a circular stamp that is partially obscured and difficult to read.

APROVADO  
EM 19/06/1984  
Presidente

A N E X O II

"Q U A D R O D O M A G I S T É R I O"



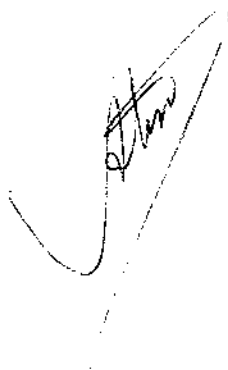
S U B - A N E X O 1  
- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

SÉRIES DE CLASSES	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS POR CLASSE		
		CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"
REGENTE DE ENSINO I	MGD-01	200	100	50
REGENTE DE ENSINO II	MGD-02	200	100	50
PROFESSOR PEDAGÓGICO I	MGD-03	300	150	75
PROFESSOR PEDAGÓGICO II	MGD-04	200	100	50
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	MGD-05	100	70	30
PROFESSOR ESPECIALISTA	MGD-06	100	50	25

*[Handwritten signature]*

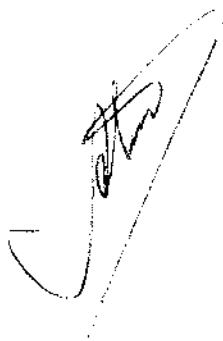
SUB - ANEXO II  
- TABELA DE VENCIMENTOS -

SÉRIES DE CLASSES	NÍVEL	ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO AS		
		C L A S S E S		
		"A"	"B "	"C"
REGENTE DE ENSINO I	MGD-01	24.097,00	30.982,50	34.425,00
REGENTE DE ENSINO II	MGD-02	27.402,00	33.048,00	36.720,00
PROFESSOR PEDAGÓGICO I	MGD-03	32.130,00	41.310,00	45.900,00
PROFESSOR PEDAGÓGICO II	MGD-04	35.343,00	45.441,00	50.400,00
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	MGD-05	47.250,00	60.750,00	67.500,00
PROFESSOR ESPECIALISTA	MGD-06	63.000,00	81.000,00	90.000,00



SUB - ANEXO III  
- FUNÇÕES DE CONFIANÇA -

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR I	FC-1	50
DIRETOR II	FC-2	30
DIRETOR III	FC-3	20



SUB - ANEXO IV  
- VALOR DAS GRATIFICAÇÕES -

SÍMBOLO	VALOR Cr\$
FC - 1	5%
FC - 2	7%
FC - 3	10%

OBSERVAÇÃO: Estes valores serão calculados em razão percentual sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo do Funcionário do Quadro do Magistério.



APROVADO  
EM 7/06/1984  
RESIDENTE

A N E X O III

Q U A D R O      E S P E C I A L



SUB - ANEXO 1

- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

C A R G O S	SÍMBOLO	QUANTIDADE
MONITOR DE CORTE E COSTURA	QE-1	09
MÚSICO	QE-2	01
CONTÍNUO	QE-3	03
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	QE-4	02



SUB - ANEXO II

- TABELA DE VENCIMENTOS -

S Í M B O L O	V E N C I M E N T O S Cr\$
QE-1	29.835,00
QE-2	45.900,00
QE-3	47.250,00
QE-4	70.875,00



APROVADO  
EM 14/06/1974  
PRESIDENTE

A N E X O      I V

" SITUAÇÃO ANTERIOR

E

SITUAÇÃO NOVA "

*[Handwritten signature]*

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
CARGOS	Nº DE CARGOS	QUADRO GERAL					QUADRO DO MAGIS
		SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS P/CLASSES			SÉRIE DE CLASSES
				"A"	"B"	"C"	
TESOUREIRO	01	NS-NÍVEL SUPERIOR	NS	-	-	-	Regente de Ensino I
TÉC. EM CONTABILIDADE	02	Bel. Ciências Contab.	NS-01	01	01	01	Regente de Ensino II
ELETRICISTA	02	Advogado	NS-02	01	01	01	Prof. Pedagógico I
FISCAL	10	Engº Civil	NS-03	02	02	02	Prof. Pedagógico II
ESCRITURÁRIO	03	Bel. Administração	NS-04	01	01	01	Prof. Universitário
AUX. ESCRITÓRIO	02	Economista	NS-05	01	01	01	Prof. Especialista
VIGILANTE	03	Engº Agrônomo	NS-06	01	01	01	
SERVENTE	03	Méd. Veterinário	NS-07	01	01	01	
CONTÍNUO	03	Odontólogo	NS-08	05	05	05	
MÚSICO	01	Médico	NS-09	05	05	05	
PROF. PEDAG.	35	NM-NÍVEL MÉDIO	NM	-	-	-	
REG. ENSINO	24	Aux. Enfermagem	NM-01	30	20	10	
MONITOR DE CORTE E COSTURA	09	Fiscal	NM-02	20	15	10	
		Desen. Projetista	NM-03	02	01	01	
		Topógrafo	NM-04	01	01	01	
		Téc. Eletricidade	NM-05	01	01	01	
		Téc. Estradas	NM-06	01	01	01	
		Téc. Edificações	NM-07	01	01	01	
		Téc. Contabilidade	NM-08	03	03	03	
		Tesoureiro	NM-09	01	01	01	
		Adm. de Obras	NM-10	03	02	01	
		NA- NÍVEL APOIO	NA	-	-	-	
		Monitor	NA-01	60	30	20	
		Zelador	NA-02/A	60	30	20	
		Servente	NA-02	400	350	300	
		Vigilante	NA-03	60	50	30	
		Calceteiro	NA-04	50	30	20	
		Pedreiro	NA-05	50	30	20	
		Carpinteiro	NA-06	06	04	02	
		Pintor	NA-07	06	04	02	
		Atendente	NA-08/A	30	15	10	
		Escriturário	NA-08	60	30	15	
		Eletricista	NA-09	10	08	02	
		Motorista	NA-10	25	20	10	

APROVADO  
EM 06/1984  
PRESIDENTE

A N E X O V

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ATRIBUIÇÕES

GENERAL

*[Handwritten signature]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

Curso de

Superior, em portador do Diploma universitário  
de Bacharel em Ciências Contábeis

Requisitos Específicos:

Ter curso de extensão em Contabilidade Pública.

Outros requisitos:

Habilitação local para o exercício da profissão.  
Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade

NS - 01

PERSPECTIVAS DE PROGRESSÃO

à Classe de  
Bacharel em Ciências Contábeis

1ª ou  
2ª desta,

à Classe de  
Bacharel em Ciências Contábeis

1ª ou  
2ª

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Para o exercício da função de Auditor de Contabilidade em serviços de Contabilidade, o candidato deverá ter concluído o curso de Bacharel em Ciências Contábeis, com aproveitamento satisfatório, e possuir curso de extensão em Contabilidade Pública, com aproveitamento satisfatório. Proceder auditoria de contas e demonstrações financeiras das entidades, bem como outras tarefas correlatas.

REQUISIADOS

REQUISITOS PARA PROMOVIMENTO

Requisito:

Superior. Ser portador de diploma universitário de Bacharel em Direito.

Habilitamentos específicos:

Ter curso de extensão em Direito Público nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Constitucional.

Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

REQUISITOS PARA PROMOVIMENTO

N.º

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

à Classe de Advogado "B"

e desta,

à Classe de Advogado "C"

Adicionalmente, coordena e supervisiona os **serviços legais** da Prefeitura Municipal, orientando o Chefe de Gabinete no **cumprimento** das leis, regulamentos e procedimentos administrativos, para representar a **Municipalidade** perante os órgãos competentes. Executa outras tarefas correlatas.



**ENGENHEIRO - CIVIL**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO**

**1. Cargo:**

Superior, ser portador de diploma universitário de Engenheiro-Civil.

**2. Exigências específicas:**

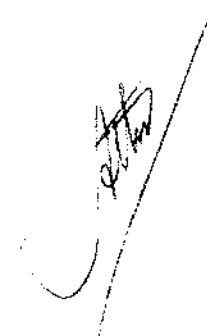
Ter curso de extensão em Obras Públicas.

**3. Outros requisitos:**

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

**A T R I B U I Ç Õ E S**

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de obras públicas e de construção, conservação e melhoramento de prédios públicos, estradas, ruas, praças, parques e jardins. Cooperar na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Diretor da Cidade. Executar outras tarefas correlatas.



**PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO**

à Classe de Engenheiro-Civil "B"

e desta,

à Classe de Engenheiro-Civil "C"

CLASSE: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

NS-04

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

Superior. Ser portador do diploma universitário de Bacharel em Administração.

à Classe de Bacharel em Administração "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Ter curso de extensão em Administração Municipal.

e desta,

c) - Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Administração

à Classe de Bacharel em Administração "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de Administração Pública Municipal, orientando o Chefe do Executivo e a área de gerenciamento empresarial da Administração Municipal. Executar outras tarefas relativas.



ECONOMISTA

NS - 001

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO**

**PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO**

educação:

Superior. Ser portador do diploma universitário de Bacharel em Ciências Econômicas.

à Classe de Economista "B"

atracamentos específicos:

Ter curso de extensão em planejamento Municipal.

e desta,

requisitos:

Habilitação para a exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Economistas.

à Classe de Economista "C"

**F U N C I O E S**

orientar, coordenar e supervisionar os serviços de planejamento da Administração Municipal, orientando o Chefe de Executivo Municipal, no Orçamento Geral, Orçamento Plurianual de Investimentos e Planos através de encaminhamentos e/ou pareceres, Excutar as atividades correlatas.



ENGENHEIRO-AGRONÔMO

NS-06

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PRODUÇÃO

Instuição:

Superior. Ser portador do diploma universitário de Engenharia Agrônomo.

à Classe de

Engenheiro-Agrônomo "B"

Documentos específicos:

Ter curso de extensão rural.

e desta,

Outros requisitos.

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

à Classe de

Engenheiro-Agrônomo "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços agrícolas de extensão rural do Município em conjunto com a política de extensão rural do Governo do Estado, orientando o Chefe do Executivo na condução dos problemas da agricultura no âmbito Municipal. Executar outras tarefas correlatas.



MÉDICO-VETERINÁRIO

NS- 01

CONDICIONES MÍNIMAS PARA PROMOVERSE

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

Instrução:

Superior. Ser portador do diploma universitário de Médico-Veterinário.

à Classe de Médico-Veterinário "B"

Requisitos específicos:

Ter curso de extensão rural.

e desta,

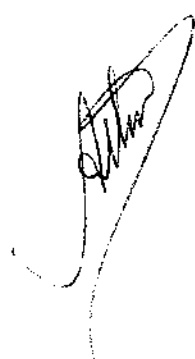
Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Medicina-Veterinária.

à Classe de Médico-Veterinário "C"

#### DETERMINAÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços veterinários do Município em conformidade com a política de preservação da vida do Governo do Estado, orientando o Chefe do Executivo na condução da política municipal e no âmbito Municipal. Executar outras tarefas correlatas.



2.100.000

NS

**PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO**

à Classe de  
Odontólogo "B"

e desta,

à Classe de  
Odontólogo "C"

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO**

**Formação:**

superior de nível de graduação em curso de Odontologia.

**Requisitos específicos:**

Ter experiência profissional mínima de dois (2) anos.

**Outros requisitos:**

Habilitação local para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

**F R E Q U E N C I A S**

...entem, coordenando e supervisionando a política de fiscalização,  
...língua portuguesa, orientando o Chefe do Executivo na condução  
...odontologia nos Municípios. Participar campanhas de prevenção e erradicação  
...Cirurgia bucal, executar outros procedimentos correlatos.

CLASSE: MÉDICO

NS - 09

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

Superior. Ser portador do diploma universitário de Médico.

à Classe de Médico "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Ter experiência profissional mínima de dois (2) anos.

e desta,

c) - Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

à Classe de Médico "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e supervisionar a política de saúde comunitária, orientar o Chefe do Executivo na condução da política de prevenção e erradicação de doenças tropicais, encetar campanhas de vacinação em comum acordo com a política de vacinação de massas do Governo do Estado. Executar medicina preventiva, corretiva e ambulatorial. Executar outras tarefas correlatas.

APROVADO  
EM 19 / 06 / 1984  
Chiquinho P. da Silva  
PRESIDENTE

M A G I S T E R I O

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Chiquinho', enclosed within a hand-drawn, elongated oval shape.

M G D

*[Handwritten signature]*

CLASSE: REGENTE DE ENSINO

MGD 01

REQUISITOS MÍNIMO PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

Introdução:

1º Grau Incompleto - Ser portador de certificado de Conclusão da 1ª fase do 1º Grau.

Conhecimentos Específicos:

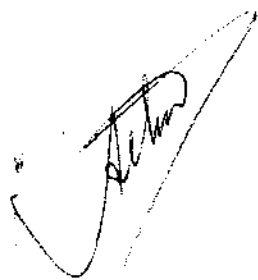
Ter experiência de Regência de Classe de no mínimo 1(um) Ano.

à Classe de Regente de Ensino "B"

e desta, à Classe de Regente de Ensino "C"

A T R I B U I C Õ E S

Desempenhar a função de alfabetizador, até a 2ª Série do 1º grau precariamente até a 3ª Série do 1º Grau. Manter a ordem, disciplinar os alunos, dando-lhes os mesmos noções de higiene e regras de boa conduta. Executar tarefas correlatas.



REGE: REGENTE DE ENSINO

MOT-02

REQUISITOS MÍNIMO PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

Instrução:

8ª Série do 1º Grau- Ser portador do Certificado de Conclusão da 8ª Série do 1º Grau.

à Classe de Regente de Ensino "B" e desta,

Conhecimentos Específicos:

Ter experiência de Regência de Classe de no mínimo 1 (um) Ano.

à Classe de Regente de Ensino "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Desempenhar a função de alfabetizador, até a 3ª Série do 1º Grau precariamente até a 4ª Série do 1º Grau. Manter a ordem, disciplinar os alunos, dar os mesmos noções de higiene e regras de boa conduta. Executar tarefas correlatas.



CLASSE: PROFESSOR PEDAGÓGICO

MCD-03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

A - Instrução:

Habilitação Específica de apenas três  
(3) anos. Apresentação do Certificado  
de Conclusão.

à Classe de  
Professor Pedagógico "B"

de desta,


B - Conhecimentos Específicos:

Ter experiência de Regência de Classe de  
no mínimo 1 (um) Ano.

à Classe de  
Professor Pedagógico "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Desempenhar a função de alfabetizador até a 4ª Série do 1º Grau  
e posteriormente até a 6ª Série do 1º Grau. Exercer tarefas correlatas.



PROFESSOR PEDAGÓGICO

MGD- 04

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

Formação:

Habilitação Específica de 2º Grau, obtida em 4 Séries ou em 3 mais estudo Adicional correspondente a um (1) ano letivo com formação Pedagógica. Apresentação do Certificado de Conclusão do Adicional ou de Conclusão do 2º Grau obtido em 4 anos.

à Classe de Professor Pedagógico "B"

e desta,

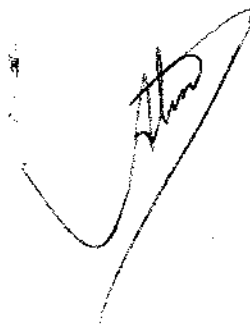
Conhecimentos Específicos:

Ter experiência de Regência de Classe de no mínimo 1 (um) Ano.

à Classe de Professor Pedagógico "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Desempenhar a função de alfabetizador até a 6ª Série do 1º Grau precariamente até a 8ª Série do 1º Grau. Executar tarefas correlatas.



CLASSE: PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

MGD - 05

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

a) - Instrução:

Habilitação específica de Grau Superior ao Nível de graduação representada por Licenciatura do 1º Grau obtida em curso de curta duração. Apresentação do Certificado de Conclusão.

à Classe de Professor Universitário "B"

e desta,

b) - Conhecimentos Específicos:

Ter experiência no exercício do Magistério de no mínimo 1(um) Ano.

à Classe de Professor Universitário "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Assumir a Regência de Classe administrando conhecimentos aos alunos até a 8ª Série do 1º Grau e precariamente até o 2º Grau. Exercer tarefas correlatas.



CLASSE: PROFESSOR ESPECIALISTA

MGD - 06

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

a) Instrução:

Habilitação específica de Grau Superior a Nível de graduação representada por Licenciatura Plena. Apresentação do Certificado de Conclusão da mesma.

à Classe de Especialista "B"

e desta,


b) - Conhecimentos Específicos:

Ter experiência no exercício da função de no mínimo 1 (um) Ano.

à Classe de Especialista "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Desempenhar funções relativas no planejamento, à Administração, à Supervisão, à Orientação, à Coordenação, à Inspeção Educacional e outras exigidas pelo sistema educacional. Executar tarefas correlatas.



APROVADO  
EM 19/06/1984  
Chiquinho  
PRESIDENTE

NÍVEL MÉDIO



CLASSE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NM-01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

1º grau completo. Ser portador do certificado de conclusão do 1º grau.

à Classe de  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Ter curso de especialização em enfermagem com um mínimo de 40 horas.

e desta,

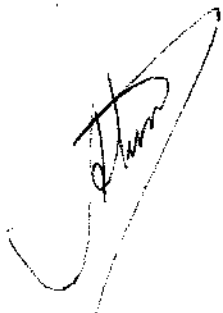
c) - Outros requisitos:

Habilidade no tratamento dos pacientes, o que deverá ser demonstrado durante o estágio probatório.

à Classe de  
Auxiliar de Enfermagem "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar as tarefas ambulatoriais, no tratamento preventivo e curativo dos pacientes, neles ministrando as doses -  
gens receituárias recomendadas pelo Médico, aplicações de injeções, zelar pela saúde  
dos doentes, auxiliar o médico nas tarefas cotidianas dos postos de saúde, executar outras  
tarefas correlatas.



CLASSE: FISCAL

NM-02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

1º grau completo. Ser portador do certificado de conclusão do 1º grau.

à Classe de Fiscal "B"

b) - Conhecimentos específicos:

- conhecimentos da língua portuguesa, suficientes para elaborar relatórios de fiscalização, notificações e auto de infrações;
- conhecimentos de matemática, suficientes para efetuar cálculos com rapidez e precisão, inclusive de áreas imóveis
- noções de legislação fiscal e posturas

e desta,

à Classe de Fiscal "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Lavrar autos de infração por contravenção às posturas Municipais; exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito, estacionamento e numeração de ambulantes e bancas ou caminhões-feira, conferindo suas licenças; apreender, por infração de leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; verificar a colocação de andaimes, tapumes e cordões, bem como a descarga de materiais na via pública; comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras públicas Municipais e na prestação de serviços públicos suscetíveis de fiscalização Municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; exercer repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; comunicar o início e o término de construções e demolições de prédios; registrar o início, o encerramento e as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e instalações domiciliares, para posterior verificação, por parte da Secretaria Municipal de Finanças; efetuar notificações e quaisquer outras diligências solicitadas pelas Secretarias Municipais; comunicar fugas d'água, obstrução de esgotos, defeito na rede de iluminação pública, calçamento de vias urbanas, queda de árvores e danos de jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; verificar os veículos estacionados irregularmente, tomando as providências regulamentares; acompanhar o andamento das construções, determinando o embargo de obras que não estivessem aprovadas pela Prefeitura ou que não concordem com as plantas aprovadas, vistoriar

CLASSE: DESENHISTA-PROJETISTA

NM-03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

1º grau completo. Ser portador do certificado de conclusão do 1º grau

à Classe de Desenhista-Projetista "B"

b) - Conhecimentos específicos:

- conhecimentos de matemática;
- conhecimentos de desenho arquitetônicos
- conhecimentos de desenhos em perspectivas;
- conhecimentos de desenhos de plantas em geral.

e desta,

à Classe de Desenhista-Projetistas "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Desenhar plantas, cortes, fachadas, detalhes de prédios; fazer desenhos arquitetônicos; elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; desenhar gráficos de topografia urbana; desenhar plantas em face' de cadernetas de campo ou hidrográficas; elaborar plantas de alinhamento, traçado de ruas, cortes e curvas de níveis; desenhar gabaritos de ruas; fazer croquis; elaborar plantas, gráficos e desenhos em geral; executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: TOPÓGRAFO

NM-04

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

1º grau completo. Ser portador do certificado de conclusão do 1º grau.

à Classe de Topógrafo "B"

b) - Conhecimentos específicos:

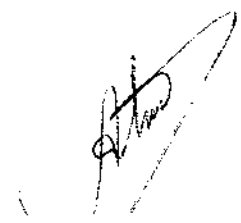
- Ter curso de especialização em topografia.
- Ter experiência nos serviços de topografia de no mínimo tres (3) anos.

e desta,

à Classe de Topógrafo "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar os serviços de topografia, com levantamento alti-planimétrico, anotações em cadernetas de campo ou hidrográficas, balizamento, trabalhos com teodolitos, réguas, trenas; executar outras tarefas correlatas



CLASSE: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

NM-05

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

2º Grau completo. Ser portador do diploma do Curso de Técnico em Eletricidade.

à Classe de Técnico em Eletricidade "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Experiência mínima de dois (2) anos

e desta,

à Classe de Técnico em Eletricidade "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

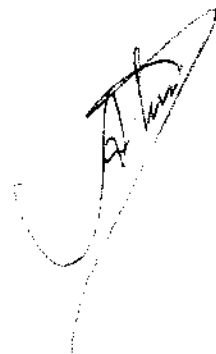
Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de eletricidade do Município; aprovar os projetos de eletricidade dos prédios a ser construídos; fazer projetos elétricos para os prédios públicos, fiscalizar a sua realização. Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: TÉCNICO EM ESTRADAS	NM-06
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO	PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO
<p>a) - Instrução:  2º grau completo. Ser portador do certificado do Curso de Técnico em Estradas.</p> <p>b) - Conhecimentos específicos:  Ter experiência mínima de dois (2) anos</p>	<p>à Classe de Técnico em Estradas "B"</p> <p>e desta,</p> <p>à Classe de Técnico em Estradas "C"</p>

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de estradas vicinais do Município; Acompanhar a execução dos projetos de construção, conservação e melhoramentos de estradas, obras d'arte, BTC's; Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NM-07

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

2º grau completo. Ser portador do certificado do Curso de Técnico em Edificações.

à Classe de Técnico em Edificações "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Ter experiência mínima de dois (2) anos

e desta,

à Classe de Técnico em Edificações "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de obras do Município; analisar e aprovar os projetos arquitetônicos dos prédios particulares a ser construídos; fazer projetos arquitetônicos para os prédios públicos, fiscalizar sua realização. Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NM-08

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

2º grau completo. Ser portador do Certificado do Curso de Técnico em Contabilidade

à Classe de Técnico em Contabilidade "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Ter curso de extensão em contabilidade pública.

Ter experiência mínima de dois (2) anos.

e desta,

c) - Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício da profissão. Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

à Classe de Técnico em Contabilidade "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar o Contador no cumprimento da Lei Orçamentária; efetuar o processamento das despesas; elaborar o empenho, a liquidação e o pagamento (contábil) das despesas públicas; executar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; executar o sistema analítico de contabilidade para o razãoete orçamentário; elaborar mensalmente o balancete e enviá-lo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado; elaborar anualmente o Balanço Geral das contas do Governo e enviá-lo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado; sugerir ao superior imediato quaisquer medidas que visem a melhoria dos trabalhos contábeis; dar cumprimento às resoluções, diligências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado; executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: TESOUREIRO

NM-09

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

2º grau completo.

à Classe de  
Tesoureiro "B"

b) - Conhecimentos específicos:

Conhecimentos da língua portuguesa, contabilidade pública, matemática, suficientes para efetuar a escrituração dos livros da tesouraria;

Conhecimentos de trabalhos de tesouraria.

e desta,

à Classe de  
Tesoureiro "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Efetuar pagamentos e recebimentos em dinheiro ou cheques; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; proceder a escrituração respectiva nos livros Caixa e Contas Correntes bancários; assinar conjuntamente com o Chefe do Executivo os cheques emitidos; prestar contas dos numerários recebido e dos pagamentos efetuados; encaminhar aos bancos as fôlhas de pagamentos dos funcionários; sacar ou depositar numerários em banco; informar ou dar pareceres e encaminhar processos de competência da tesouraria; zelar pela guarda e segurança do numerário, títulos e demais documentos; executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: ADMINISTRADOR DE OBRAS

NM - 10

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

19 Grau Incompleto

à Classe de  
Administrador de Obras "B"  
e desta,

b) - Conhecimentos Específicos:

Ter Conhecimentos da língua portuguesa,  
Matemática, leituras de plantas, sufici-  
entes para fazer a Inspeção das obras do  
Município.

à Classe de  
Administrador de Obras "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços de Obras do Municí-  
pio. Apresentar à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo relatórios constando o índi-  
ce de produtividade dos Pedreiros e Serventes, informar mensalmente à Secretaria de Adminis-  
tração a frequência dos mesmos.



APROVADO  
EM 19 / 06 / 1984  
*Cláudio M. Costa*  
PRESIDENTE

NÍVEL APOIO

*Almeida*

NA-61

PERSPECTIVA DE PROFIÇÃO

à Classe de  
Monitor "B"

e desta,

à Classe de  
Monitor "C"

CONTINUA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO

Instrução:

4ª. série do 1º grau. Ser portador do certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau.

Conhecimentos específicos:

Ter experiência nas tarefas relativas a trabalhos de artes, ligados ao lar.

A T R I B U I Ç Õ E S

Orientar o aluno no sentido de seu desenvolvimento Integral. Proporcionar condições para o desenvolvimento de aptidões e conhecimentos dos alunos nas mais diversas atividades ligadas à economia doméstica.



ZELADOR

NA-02/a

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO

1 - Instrução:

1ª Série do 19º Grau

à Classe de  
ZELADOR "B"

2 - Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos práticos dos  
serviços de Zelador.

e desta,

à Classe de  
ZELADOR "C"

ATRIBUIÇÕES

Providenciar a abertura e o fechamento de Poços Artesianos; fazer a limpeza nos locais onde se encontram instalados os mesmos; não permitir a interferência de outras pessoas neste setor de trabalho; fiscalizar o local para que não causem danos aos referidos Poços. Manter a ordem e a disciplina nas horas de funcionamento dos Poços. Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: SERVENTE

NA-02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

I - Instrução:

2ª Série do 1º grau.

à Classe de  
Servente "B"

II - Conhecimentos específicos:

conhecimento práticos dos serviços de ser-  
vente.

e desta,

à Classe de  
Servente "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Providenciar a abertura e o fechamento de prédios onde  
funcionam as repartições da Prefeitura; hastear e ar-  
riar quando for o caso, os pavilhões Nacional, Estadual e Municipal; proceder a circula-  
ção interna de papéis nas repartições do Município; fazer entrega das correspondências;  
entregar e receber correspondências nos Correios; atender telefones; anotar e transmitir  
mensagens; manter contato com o público, fornecendo-lhes as informações solicitadas; tirar  
cópias xerográficas, miniográficas e heliográficas; fazer compras de materiais, quando  
préviamente autorizados; executar os serviços de limpeza das áreas internas de prédios  
onde funcionam repartições da Prefeitura; proceder à limpeza e conservação de móveis e  
banheiros, bem como, de pisos, vidros, lustres, instalações sanitárias, tapetes, tri-  
cas, tapachos, panelas, louças, objetos de metal; varrer pátios, remover lixo e detri-  
mento; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalhos; proceder à  
limpeza, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; transportar volumes;  
fazer café e servi-lo; executar serviços de limpeza e conservação de praças, parques e  
ruas; executar serviços de limpeza de escolas, postos de saúde, matadouros, mas; e  
cumprir outras tarefas correlatas.

CLASSE: VIGILANTE

NA- 5

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- 1 - Instrução:  
2ª série do 1º grau.
- 2 - Conhecimentos específicos:  
conhecimentos práticos dos serviços de vigilância.

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

à Classe de  
Vigilante "B"

e desta,

à Classe de  
Vigilante "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Exercer vigilâncias móveis e fixas; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações em edifícios, praças, parques, jardins e quaisquer materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas, bem como verificar as autorizações de acesso aos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar quaisquer perturbações anormais; levar imediatamente ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário no exercício da função; prestar informações quando necessário, quando solicitadas; responder às chamadas telefônicas e anotar e transmitir recados; executar outras tarefas correntes.

Executar trabalhos de calçamento de ruas, avenidas, praças e parques públicos, observando o alinhamento dos mesmos. Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES

1º - Instrução:  
1ª Série do 1º Grau  
Conhecimentos Específicos:  
Ter experiência nos serviços de Calçeteiro.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

CLASSE: CALÇEIRO

NA - 04

CLASSE: PEDREIRO

NA 00

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

1) - Instrução:

1ª série do 1º grau.

à Classe de  
Pedreiro "B"

2) - Conhecimentos específicos:

Ter experiência nos serviços de pedreiro

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar trabalhos de construção em alvenaria; de obras públicas de prédios, praças, parques, jardins; conservação de Prédios, praças, parques, jardins, ruas, avenidas, matadouros; Executar obras e tarefas correlatas.



CLASSE: CARPINTEIRO

NA 06

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

1 - Instrução:

1ª série do 1º grau.

à Classe de  
Carpinteiro "B"

2 - Conhecimentos específicos:

Ter experiência nos serviços de carpintaria.

e desta,

à Classe de  
Carpinteiro "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar as tarefas correspondentes aos serviços de carpintaria nos prédios e construções públicas; efetuar o inserto nos móveis e utensílios, portas, portões e objetos de madeira na Municipalidade; executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: PINTOR

NA-07

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1 - Instrução:

1ª série do 1º grau

2 - Conhecimentos específicos:

Ter experiência nos serviços de pintura.

PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO

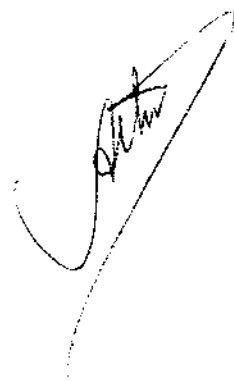
à Classe de  
Pintor "B"

e desta,

à Classe de  
Pintor "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar os serviços de pinturas nos prédios públicos; efetuar a conservação e melhoramentos de próprios Municipais que que autorizado por seu Chefe imediato. Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: ATENDENTE

NA - 08/A

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Instrução:

4ª Série do 1º Grau. Ser portador do Certificado de conclusão da 4ª Série do 1º Grau.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos da Língua Portuguesa, e de Matemática, suficientes para elaborar expedientes administrativos em geral. Conhecimentos de Datilografia.

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO


à Classe de ATENDENTE "B"

e desta,

à Classe de ATENDENTE "C"

ATRIBUIÇÕES

Redigir expedientes administrativos em geral, como ofícios, telegramas, telex, memorandos, despachos, informações; atender ao público; encaminhar documentos; realizar trabalhos datilográficos de natureza diversa. Executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: ESCRITURÁRIO

EA- 08

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) Instrução:

4ª série do 1º grau. Ser portador do certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau

à Classe de Escriturário "B"

b) Conhecimentos específicos:

conhecimentos da língua portuguesa e de matemática, suficientes para elaborar relatórios, expedientes administrativos ou geral, efetuar cálculos precisos e com rapidez.

e desta,

conhecimentos de datilografias e de operações com máquinas de calcular manual, elétricas e eletrônicas.

à Classe de Escriturário "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Elaborar ou participar da elaboração de relatórios; redigir expedientes administrativos como minutas de cartas, ofícios, telegramas, telex, memorandos, despachos, informações; ler e fazer registro de assuntos públicos de interesse da Administração; extrair certidões; atender ao público; calcular impostos e taxas; efetuar cálculos de áreas de terrenos e prêmios para fins de desapropriação ou tributários; redigir informações referentes a dotações orçamentárias e à aplicação das leis relacionadas com os serviços da Prefeitura; organizar e manusear fichários; calcular remuneração, vantagens financeiras e descontos, determinados por lei ou autorizados por Juiz de Direito; elaborar e conferir as folhas de pagamentos, folhas de frequência, livro ou relógio de ponto; operar com máquinas de escrever manual, elétrica ou eletrônica; operar máquinas de calcular, manual, elétrica ou eletrônica; auxiliar nos serviços de contabilidade e tesouraria; realizar trabalhos administrativos em bibliotecas Municipais; realizar trabalhos datilográficos de natureza diversa; executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: ELETRICISTA

NA - 09

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

4ª série do 1º grau. Ser portador do certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau

à Classe de Eletricista "B"

b) - Conhecimentos específicos:

profundos conhecimentos de instalação e manutenção de aparelhos e de motores elétricos em geral

e desta,

à Classe de Eletricista "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive as alta tensão; executar e fiscalizar serviços de iluminação pública, providenciando e substituindo as lâmpadas, fios, refletores e quaisquer aparelhos de iluminação que forem inutilizados ou deficientes; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos; executar outras tarefas correlatas

CLASSE: MOTORISTA

N.º 11

REQUISITOS MÍNIMO PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

4ª série do 1º grau. Ser portador do certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau

à Classe de:  
Motorista "B"

b) - Conhecimentos específicos:

- conhecimentos mecânicos de veículos em geral.

o desta,

c) - Outros requisitos:

habilitação legal para o exercício da profissão.

à Classe de  
Motorista "C"

A T R I B U I Ç Õ E S

Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos de propriedade ou à disposição da Prefeitura; recolher o veículo à garagem quando concluído os serviços do dia; manter o veículo em perfeitas condições de uso, funcionamento e higiene; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; transportar e fazer entrega de correspondência, cargas; anotar na ficha própria a quilometragem de início e do término de cada tarefa a ser executada; promover o abastecimento e lubrificação do veículo; comunicar ao Chefe da Oficina os defeitos de maior gravidade a fim de que se possa mandar em oficinas especializadas fazer as devidas correções; executar outras tarefas correlatas.



CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NA - 11

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

PERSPECTIVAS PARA PROMOÇÃO

a) - Instrução:

4a. série do 1º grau. Ser portador do certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau.

à Classe de  
Operador de Máquinas Pesadas  
"B"

b) - Conhecimentos específicos:

Conhecimentos mecânicos de máquinas pesadas.

e desta,

Prática operacional de máquinas pesadas.

à Classe de  
Operador de Máquinas Pesadas  
"C"

c) - Outros requisitos:

Habilitação legal para o exercício do ofício.

A T R I B U I Ç Õ E S

Executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamento; abrir valetas e cortar taludes; trabalhar com máquinas rolótárias de grande porte, tais como: moto-scra-per; trabalhar com tratores e tomapuoli; realizar qualquer trabalho, inclusive agrícola, com tratores; trabalhar com rôlo-compressor e machas para calçamento e pavimentação asfáltica; dirigir máquinas e proceder o transporte de aterros; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar áreas de terras, preparando-as para a terraplenagem; cuidar da conservação e manutenção de máquinas; auxiliar no controle do gasto de combustíveis e lubrificantes em as máquinas; executar outras tarefas correlatas.